

CONSUMIDOR

Boletim Informativo

Índice

4	Coronavírus: Justiça acata pedido do MP e determina redução de mensalidades da Maple Bear
07	TIM se compromete com o MP a melhorar serviços em Licínio de Almeida
08	Operação apreende 500kg de carne imprópria para consumo humano em açougues de Cândido Sales
10	Coronavírus: Faculdade Estácio de Juazeiro é obrigada a reduzir valor das mensalidades
11	Procon-BA lança formulário eletrônico para denúncias. Saiba como fazer a sua reclamação
12	Coelba é acionada por falhas e irregularidades no serviço prestado em bairros de Salvador
14	Procon-BA notifica 18 faculdades privadas de Salvador sobre mensalidades e aulas virtuais

Índice

15	Justiça atende MP e determina que colégios Bernoulli e Módulo reduzam mensalidades em 30%, a contar de abril
16	TIM é investigada pelo MP-BA e autuada pela Codecon por lesar usuários
17	Coronavírus: Escolas particulares de Lauro de Freitas se comprometem a adequar contratos para garantir direito à educação
19	MP aciona empresas Binarybit e FNX Global Investment em razão de práticas associadas ao esquema de pirâmide financeira
21	Jurisprudências
22	Expediente

Coronavírus: Justiça acata pedido do MP e determina redução de mensalidades da Maple Bear



A Associação Cultural Brasil Estados Unidos – Acbeu Maple Bear Canadian School foi obrigada pela Justiça a reduzir os valores das mensalidades escolares em percentuais que variam de 40% a 20%. A determinação judicial atende a pedidos apresentados em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Thelma Leal, que destacou o descumprimento de recomendações do Procon e do próprio MPBA por parte da instituição de ensino. Segundo a ação, “a escola decidiu alterar de forma unilateral o contrato firmado com os responsáveis pelos alunos, ofertando aulas online, com irrisório desconto na mensalidade da educação infantil e do ensino fundamental”.

Com a decisão do juiz Danilo Barreto Modesto, a escola deverá manter o desconto já ofertado de 40% para educação infantil até o mês de julho; de julho a dezembro, fixar redução de 30% para a educação infantil, referindo-se aos níveis “Toddler e Nursery”, que compreende crianças na faixa etária de até três anos, “Junior Kindergarten (JK) e Intermediate Kindergarten (IK)”,

Coronavírus: Justiça acata pedido do MP e determina redução de mensalidades da Maple Bear



que compreendem crianças de quatro e cinco anos; mínimo de 25% em relação ao ensino fundamental I (Year 1 ao Year 3); e mínimo de 20% em relação ao ensino fundamental II (Year 4 ao Year 8). Além disso, a Maple Bear deverá facultar ao responsável financeiro cancelar ou suspender o contrato e as cobranças das mensalidades para a educação infantil, que se refere a creche para alunos de até três anos. A escola também fica obrigada a se abster de incluir o nome dos responsáveis financeiros dos alunos nos cadastros dos órgãos de restrição ao crédito ou a excluí-los em 48 horas, caso a inclusão já tenha sido realizada.

Segundo destacou o juiz, a pandemia da Covid-19 impactou em todas as relações sociais e negociais, refletindo também na relação aluno – escola, tendo as instituições de ensino e o alunato que se readaptarem repentinamente a um novo formato de aulas online, o que impõe uma nova dinâmica de ensino. “É inegável que o serviço deixou de ser prestado nos moldes inicialmente contratados, não se revelando justa a manutenção da

Coronavírus: Justiça acata pedido do MP e determina redução de mensalidades da Maple Bear



mensalidade no valor inicialmente ajustado, diante do fato superveniente que tornou a contraprestação paga pelos responsáveis pelos alunos excessivamente onerosa”, registra ele.

Mais 4 escolas firmam TACs com o MP

Mais quatro escolas da rede particular de ensino de Salvador firmaram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o MPBA para adequação dos contratos de prestação de serviços educacionais: Marísia Maior, Colégio Batista Encontro, Rede Salesiano e Colégio Ponto Alto

Fonte: CECOM/MPBA com modificações

TIM se compromete com o MP a melhorar serviços em Licínio de Almeida

Os serviços de telefonia móvel prestados pela operadora TIM no município de Licínio de Almeida deverão ser ampliados e melhorados após a empresa firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual. No documento, assinado no dia 06 de julho, a operadora se obriga a instalar um novo site para prestação do serviço com tecnologia 3G e um outro com a tecnologia 4G, até o dia 31 de julho de 2021. Segundo o promotor de Justiça Alex Bezerra Bacelar, a medida deverá assegurar o direito do consumidor à prestação de serviços públicos de telefonia móvel com adequação, regularidade, eficiência e modicidade. Ele explica que o TAC foi firmado no âmbito de uma ação civil pública que havia sido ajuizada pelo MP contra a operadora por conta da qualidade dos serviços prestados na cidade.

Fonte: CECOM/MPBA com modificações

Operação apreende 500kg de carne imprópria para consumo humano em açougues de Cândido Sales

O Ministério Público estadual realizou uma ação fiscalizatória em açougues do município de Cândido Sales, onde foram apreendidos 500kg de carne imprópria para consumo humano. A operação foi realizada em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), Vigilância Sanitária Municipal e Polícia Militar. “Durante a operação foi possível verificar que os próprios açougueiros lidavam ao mesmo tempo com o dinheiro e a carne, além de constatarmos consumidores manuseando as carnes que estavam expostas no balcão”, afirmou a promotora de Justiça Daniela de Almeida, que participou da operação.

Na ocasião, 21 proprietários de açougues e estabelecimentos que comercializam carne foram encaminhados à Delegacia de Polícia do Município para prestar esclarecimentos. A fiscalização começou às 8h da manhã no Mercado Público Municipal, centro que concentra o maior número de açougues da cidade. A promotora de Justiça Daniela de Almeida relatou que foram observadas diversas irregularidades no local como exposição indevida de carnes fora do balcão de refrigeração, manuseio de carne em baldes e mesas inadequadas, além de produtos em decomposição e sem origem comprovada. “Também observamos ausência de

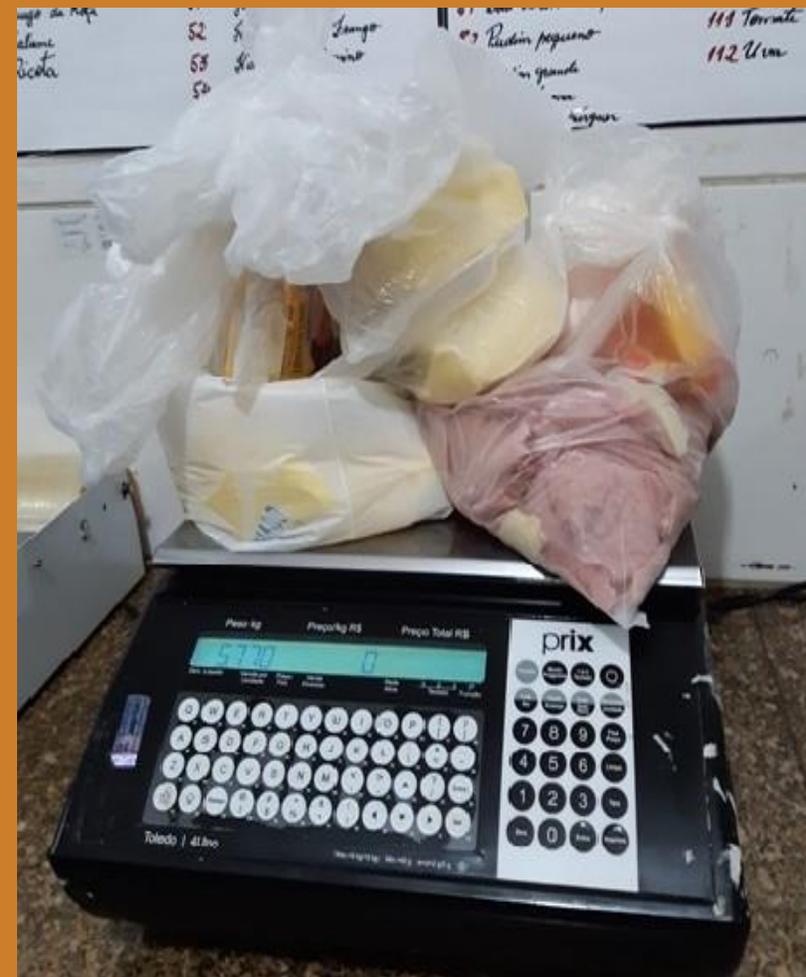


Operação apreende 500kg de carne imprópria para consumo humano em açougues de Cândido Sales

uniformes/roupas adequadas dos açougueiros, além da falta de higiene no local, com a presença de cachorros e insetos variados, tais como baratas”, afirmou.

Também foram apreendidos produtos de origem animal armazenados indevidamente em supermercados do Município. Nesses locais, a equipe de fiscalização encontrou câmaras frias em condições precárias de higiene e limpeza, além de produtos expostos à granel, sem indicação de fabricante, datas de fabricação e vencimento, além de produtos sem o selo de inspeção. “A identificação de todos os estabelecimentos e respectivos responsáveis será apurada a partir do encaminhamento dos autos de infração lavrados durante a ação fiscalizatória pela Vigilância Sanitária do Município”, destacou a promotora de Justiça.

Fonte: CECOM/MPBA



Coronavírus: Faculdade Estácio de Juazeiro é obrigada a reduzir valor das mensalidades

A Faculdade Estácio de Juazeiro foi obrigada pela Justiça a promover uma redução de 30% nos valores das suas mensalidades. Na decisão liminar, que atende pedidos apresentados em ação civil pública movida pela promotora de Justiça Andréa Mendonça da Costa, o juiz Cristiano Queiroz Vasconcelos determina que a redução seja aplicada de abril de 2020 até o momento de restabelecimento das aulas presenciais. Andréa Mendonça ajuizou ação contra a Faculdade no último mês de junho, quando solicitou a redução do valor das mensalidades em 35% por conta do estado de pandemia gerado pelo coronavírus. Ela destacou que a situação provocou a necessidade de isolamento social e trouxe mudanças à vida acadêmica, como a suspensão das aulas presenciais. As aulas on-line, somadas a outros fatores, acarretaram a redução dos custos estruturais da faculdade mas não foi verificada a correspondente e proporcional redução das mensalidades, argumentou a promotora de Justiça na ação.

Fonte: CECOM/MPBA

Procon-BA lança formulário eletrônico para denúncias. Saiba como fazer a sua reclamação

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA) lançou no dia 13 de julho um Formulário Eletrônico para que consumidores possam fazer denúncias e reclamações.

O Formulário Eletrônico foi lançado para ampliar os canais de atendimento do órgão de proteção, que já conta com e-mail (denuncia.procon@sjdhds.ba.gov.br), plataforma online (www.consumidor.gov) e o aplicativo PROCON BA MOBILE.

Há, no entanto, regras para fazer denúncias e reclamações pelo novo canal. Só serão aceitas denúncias de empresas e fornecedores que não estejam cadastradas na plataforma Consumidor.GOV, que é o principal canal dos Procons de todo o país para a solução dessas denúncias e reclamações.

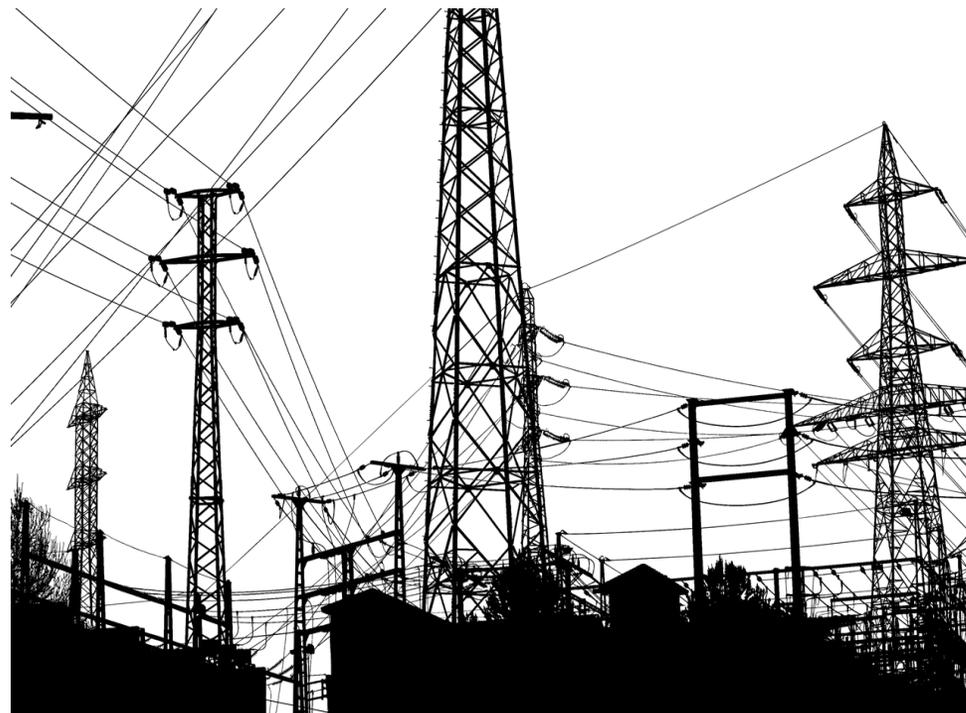
O formulário está disponível no site da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (www.justicasocial.ba.gov.br) e pode ser acessado [aqui](#).

Fonte: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/> com modificações

Coelba é acionada por falhas e irregularidades no serviço prestado em bairros de Salvador

O Ministério Público estadual ajuizou no dia 22 de julho ação civil pública contra a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba). Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, a empresa cometeu irregularidades que prejudicam a eficácia do fornecimento de energia em vários bairros de Salvador e atentam contra o direito à segurança e à informação dos consumidores.

Entre os problemas apontados, estão a retirada irregular de equipamento de barramento; falta de manutenção e instalação inadequada de postes de iluminação; desligamento automático da rede de iluminação pública, após a identificação de furto de energia elétrica; ausência de um serviço de atendimento adequado e eficiente e a não disponibilização de técnicos para a averiguação de danos elétricos causados nos eletrodomésticos em razão de quedas de energia. As irregularidades foram denunciadas ao MP por consumidores de diversos bairros e localidades de Salvador, como Mussurunga, Parque de São Cristóvão, Lobato, Ribeira, Pero Vaz e Engenho

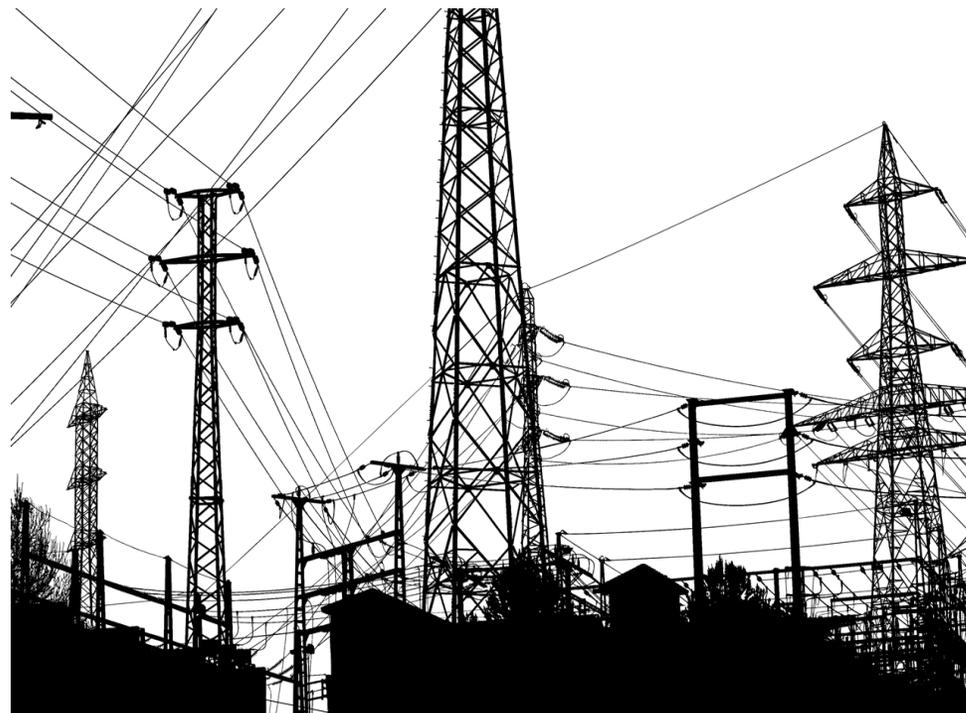


Coelba é acionada por falhas e irregularidades no serviço prestado em bairros de Salvador

Velho de Brotas. Conforme a promotora, a Coelba não prestou informações e esclarecimentos solicitados pelo MP sobre os problemas relatados.

Na ação, Suzart solicita à Justiça que determine à Coelba, em decisão liminar, a urgente verificação em todos os bairros de Salvador dos postes de iluminação que precisam ser reparados, substituídos ou trocados de local, e de fiação solta, inadequada ou deteriorada para imediata reparação ou substituição. Foi solicitado também que a companhia seja obrigada a deixar de desligar automaticamente a rede de iluminação pública em caso de identificação de furto e passe a prestar aos consumidores informações de fácil apreensão quanto à prestação do serviço e dos requisitos para realizar nova ligação de energia.

Fonte: CECOM/MPBA com modificações



Procon-BA notifica 18 faculdades privadas de Salvador sobre mensalidades e aulas virtuais

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA) iniciou no dia 23 de julho a fiscalização das Instituições de Ensino Superior Privado (Faculdades e Universidades) para identificar como os serviços de aula e atendimento ao aluno consumidor estão sendo prestados, tendo em vista a suspensão das atividades por conta da pandemia da Covid-19.

As fiscalizações estão acontecendo na capital baiana e, posteriormente, também ocorrerão no interior e Região Metropolitana. Até o momento, 18 instituições foram notificadas pelo órgão da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS) e terão, até 10 dias, a contar da data de recebimento na notificação, para apresentar esclarecimentos e documentos acerca da prestação de serviços.

De acordo com Iratan Vilas Boas, diretor de Fiscalização do órgão, a operação foi motivada por denúncias de consumidores.

“Segundo as denúncias, as faculdades não readequaram os contratos, ou seja, não reduziram os preços das mensalidades, uma vez que as aulas presenciais foram suspensas. Além disso, também reclamaram que não estão fornecendo aulas virtuais satisfatórias e nem estão disponibilizando meios de comunicação eficientes para que o consumidor possa entrar em contato de negociar novas propostas. São as mesmas reclamações do caso das escolas”, esclarece Vilas Boas.

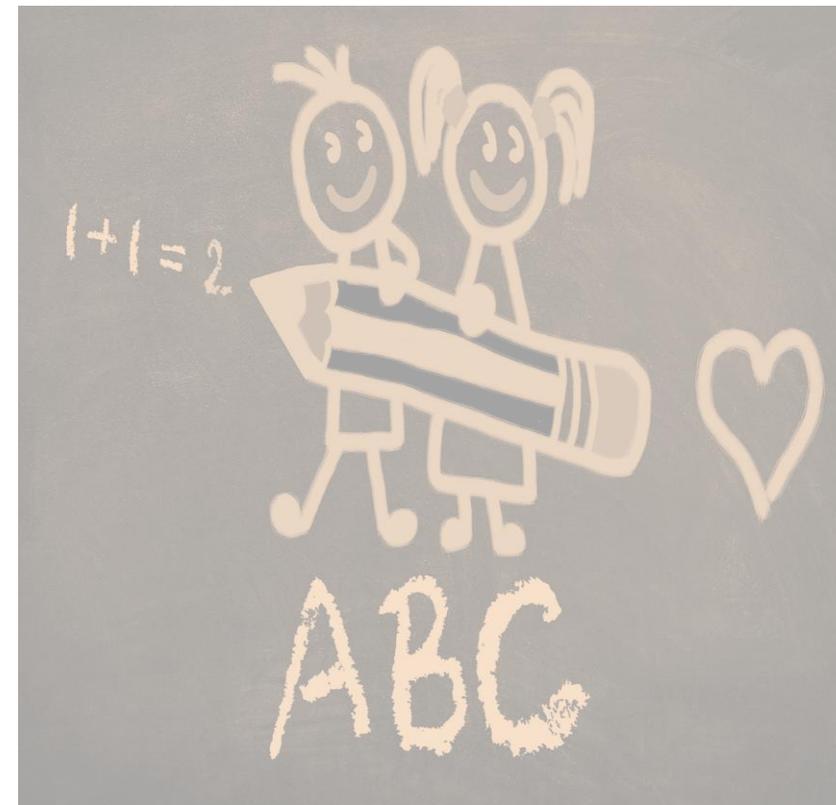
De acordo com o Procon-BA, mediante o que foi e será fiscalizado, o órgão tomará medidas para defender o consumidor, parte mais vulnerável das relações de consumo, conforme salienta o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Medidas como acionar Ministério Público (MP), propor um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), entre outras, poderão ser buscadas a depender do resultado das notificações.

Fonte: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/> com modificações

Justiça atende MP e determina que colégios Bernoulli e Módulo reduzam mensalidades em 30%, a contar de abril

Os colégios Bernoulli e Módulo terão que emitir novos boletos de pagamento, com redução de 30%, a contar do mês de abril, sobre as mensalidades referentes ao ensino fundamental II, ensino médio e curso pré-vestibular, até quando durarem as aulas pelos meios digitais. A decisão liminar da Justiça atende ao pedido feito pelo Ministério Público estadual, por meio de ação civil pública movida pela promotora de Justiça Thelma Leal. Na decisão, o juiz Eduardo Augusto Viana Barreto esclarece que o desconto não é cumulativo com eventuais reduções previamente fornecidas pelas instituições. Quando isso ocorrer, prevalecerá o maior desconto, estabeleceu o magistrado.

Na ação, a promotora de Justiça Thelma Leal levou em consideração informações de pais e responsáveis por alunos relatando que não estavam conseguindo negociar o desconto diretamente com os colégios. O MP teve ciência ainda de que alterações no calendário pedagógico teriam sido efetuadas “de forma unilateral, sem a redução proporcional do valor contratado, sem que houvesse qualquer desconto nos meses de abril, maio e junho”.



TIM é investigada pelo MP-BA e autuada pela Codecon por lesar usuários

O Ministério Público do Estado (MP-BA) investiga a operadora de telefonia celular Tim por mudança de contrato que lesava milhões de consumidores sem prévia concordância de seus clientes. O processo tramita na 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor, que acatou a denúncia aberta por Roberta Caires, ex-diretora de Defesa do Consumidor de Salvador (Codecon). No dia 6 de julho, a TIM já havia sido autuada pela Codecon pela mesma razão.

Na prática, a operadora mudou unilateralmente os contratos, passando a cobrar dos usuários por ligações de voz e vídeo feitas pelo aplicativo WhatsApp, descontando créditos telefônicos do pacote de dados, mesmo quando o plano contratado oferece o aplicativo gratuitamente.

De acordo com Caires, a operadora de telefonia Tim afrontou ainda o art. 51, em seus incisos IV e XI, que prevê nulas de pleno de direito cláusulas que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade, bem como autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor.

Fonte: <https://fmnews.com.br/>



Coronavírus: Escolas particulares de Lauro de Freitas se comprometem a adequar contratos para garantir direito à educação

Um grupo de escolas particulares de Lauro de Freitas se comprometeu com o Ministério Público estadual a adotar uma série de medidas para garantir o direito à educação e o respeito aos direitos dos consumidores durante o período de pandemia do coronavírus. Representando 12 escolas locais, o Grupo de Valorização da Educação (GVE) assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e assumiu os compromissos junto ao MPBA, à Defensoria Pública e à Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon- Lauro de Freitas).

Segundo a promotora de Justiça Ivana Moreira, o TAC visa a adequação das cláusulas contratuais da prestação de serviços educacionais por instituições de ensino privadas, relativos à educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Isso, explica ela, em razão da superveniência da pandemia e da conseqüente impossibilidade da prestação dos serviços conforme originalmente contratados. Dentre os compromissos assumidos pelas escolas constam a criação de um canal específico de comunicação para tratar das questões financeiras e pedagógicas apresentadas em razão da pandemia, com ampla e imediata divulgação. As escolas também deverão suspender a cobrança de serviços complementares que deixaram de ser oferecidos após o início da pandemia, relacionados a atividades extraclasse, transporte e alimentação, enquanto não puderem ser prestados, retroativo a 01 de abril de 2020. Esses valores, caso cobrados, deverão ser restituídos aos pais e responsáveis sob a forma de abatimento nas prestações mensais da anuidade vincendas.

Continua...

Coronavírus: Escolas particulares de Lauro de Freitas se comprometem a adequar contratos para garantir direito à educação

As escolas se comprometeram também a promover a adequação financeira dos contratos, de modo a conceder uma revisão no valor original das prestações mensais da anuidade, não cumulativa com descontos previamente concedidos e prevalecendo maior entre eles, a partir da parcela com vencimento em agosto/2020 até a parcela com vencimento no mês de retorno das aulas presenciais. Os descontos deverão ser no percentual mínimo de 30% em relação à educação infantil (04 a 05 anos de idade) e creche (até 03 anos), desde que fique demonstrado que a instituição tem, de alguma forma, ministrado aulas não presenciais; mínimo de 25% em relação ao ensino fundamental I; mínimo de 20% em relação ao ensino fundamental II e ensino médio. A promotora de Justiça destaca que, caso a instituição de ensino não esteja prestando serviço em conformidade com os padrões dos Conselhos de Educação na educação infantil-creche até 3 anos deverá facultar ao aluno/responsável cancelar ou suspender o contrato e as cobranças das mensalidades.

Diversas outras medidas estão previstas no documento, que também foi assinado pelo defensor público Manuel Portela Júnior e por representante do Procon Naydmuller Barbosa Dias. Integram o grupo de escolas representadas pelo GVE os colégios Mendel Vilas, Perfil e Escola Perfil, Apoio, Paraíso, Impacto Fundamental, Impacto e as escolas Mater Dei, Vila Alegria, Casa do Sol, Peixinho Feliz, Vila Criar e Interarte.

Fonte: CECOM/MPBA

MP aciona empresas Binarybit e FNX Global Investment em razão de práticas associadas ao esquema de pirâmide financeira

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra a empresa Binarybit e seus sócios Marcos Antônio Monteiro e Monteiro, José Ricardo Pereira Lima Filho e Israel Marcos Silveira Soares, além da empresa FNX Global Investment, por conta de práticas associadas a pirâmides financeiras. “Recebemos uma denúncia de um homem que investiu o valor de R\$ 2 mil e não estava conseguindo realizar saques dos rendimentos, nem mesmo resgatar o valor, daí instauramos procedimento para investigar o caso”, afirmou a promotora de Justiça Joseane Suzart, autora da ação civil pública. A empresa BinaryBit se apresenta como uma instituição que opera no mercado financeiro através de bolsa de valores, de corretora de câmbio, operações binárias e de exchange de moedas e criptomoedas, mediante recursos obtidos com aportes financeiros de investidores que almejavam alta rentabilidade.

Na ação, ela requer que os acionados sejam obrigados à suspensão de qualquer atividade destinada à realização de negócios jurídicos que dependam do prévio aval da Comissão de Valores Imobiliários (CVM); de não ofertarem para o público e contratantes, nenhum Contrato de Investimento Coletivo (CIC) sobre operações de arbitragem, com ou sem o robô BinaryRobot, assim como interromperem a realização de quaisquer movimentações financeiras com dinheiro investido por consumidores. A promotora de Justiça relatou que, em ofício enviado ao MP, a CVM informou que a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários apontou que seria provável que a empresa

MP aciona empresas Binarybit e FNX Global Investment em razão de práticas associadas ao esquema de pirâmide financeira

Binarybit “seja uma pirâmide financeira considerando a exigência de pagamento inicial sem uma clara e identificável contrapartida em produtos ou serviços, a promessa de retorno financeiro extraordinário, ênfase no aumento de ganhos com o recrutamento de novos participantes, a falta de informação sobre os riscos inerentes e a pouca informação sobre a empresa”.

O MP requer ainda que, sob pena de caracterização de infração penal intitulada de oferta enganosa, os acionados não realizem ofertas de investimentos com base em criptomoedas (bitcoins), assegurando aos consumidores ganhos fraudulentos e inalcançáveis, gerando falsas expectativas e ocultando os riscos do empreendimento ilícito; e entreguem os passaportes de seus sócios em juízo, em vista da recorrente prática de pessoas associadas a pirâmides financeiras saírem do país visando escapar da justiça brasileira.

Fonte: CECOM/MPBA com modificações



Jurisprudências

- [Hotel deve restituir valor integral de reservas canceladas devido à epidemia](#)
- [Planos de saúde são obrigados a incluir teste sorológico de Covid](#)
- [Em disputa de passagem internacional, prazo prescricional é de 2, não 5 anos](#)
- [Cancelamento de plano de saúde por dívida deve considerar epidemia, diz TJ-PE](#)
- [Operadora não é obrigada a fornecer plano de saúde individual, diz STJ](#)

Expediente

CEACON

Coordenadora

Solon Días Rocha da Silva

Equipe

Bianca Sá Mattos dos Santos

Filipe Augusto Santos Gomes

Gabriela Argolo Araújo Marins

Mariana Palmeira Rodrigues

Milena Pimenta da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

